



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0377/96
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0056/96
PROCESSO N° 2194/96

"Acrescenta o inciso VIII, ao parágrafo 1º, constante do artigo 237, da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991".

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica acrescentado ao parágrafo 1º, do artigo 237, constante da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, o inciso VIII, com a seguinte redação:

"Artigo 237 - ...
.....

VIII - matérias em Redação Final."

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 03 de junho de 1996.


Natanael Alves Genuino
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo